



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**P O R T A R I A Nº 717, DE 21 DE JULHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** considerando o teor da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação nas Eleições Gerais de 2022, bem como a Portaria TRE/AM nº 544, de 7/6/2022, e ainda as indicações presentes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 6.691/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE, em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Resolução TSE nº 23.673, de 14/12/2021, objetivando a organização e a condução dos respectivos trabalhos de auditoria.

**§1º** Fica designado como **Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE**, o excelentíssimo Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, membro da corte deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

**§2º** A Comissão atuará sob a supervisão e orientação da servidora **Marilza Moreira da Silva**, designada por meio da portaria TRE/AM nº 480, de 23 de maio de 2022.

**§3º** Ficam designados os servidores abaixo elencados para integrarem a comissão referida no *caput*:

**I – Raniere Cordeiro Martins**, Analista Judiciário, matrícula n. 2.301.675, lotado na Seção de Conservação de Serviços Gerais - SESEG/COSEG/SAO (Substituto da Coordenadora da comissão);

**II – Iracema de Cássia da Silva Negreiros**, Analista Judiciário, matrícula 2.301.744, lotada na Seção de Orientação, Inspeções e Correções – SEIC/CRE (Representante da Corregedoria);

**III – Kleber Cezar Merklein**, Analista Judiciário, matrícula 2.301.888, lotado na Seção de Administração de Dados – SEAD/CLOGI/STI (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);

**IV – Warner Moura Cavalcante**, matrícula 01086, titular da Coordenadoria de Logística-CLOGI/STI (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);

**V – Márcia Regina Moldes França**, Analista Judiciário, matrícula 2.301.893, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GABSGP/SGP; e

**VI – Harry Charles Câmara Bonaparte**, Técnico Judiciário, matrícula 2.301.815, lotado na Seção de Biblioteca, Arquivo e Editoração – SEBIB/CORE/SJD.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria TRE/AM nº 544, de 7 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)*

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

**Presidente do TRE/AM**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/07/2022 20:40:01

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS